Salvador, em 15 de julho de 2013.

OF. Nº 906/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.326/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie normas de fiscalização para que o repasse de valores para as empresas terceirizadas prestadoras de serviço do Município só aconteça após a confirmação de pagamento dos salários de seus trabalhadores e de todos os recolhimentos trabalhistas a que eles fazem jus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alemão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab